

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE
CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE PROPEDEÚTICA -
EDITAL Nº 023/2018-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Protocolo de Biossegurança da UFRN, instituído pela Portaria nº 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Resolução nº 091/2019-CONSEPE, de 06/08/2019, a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, considerada parte integrante deste Edital, torna pública a retomada, a partir da prova didática, do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Propedêutica, objeto do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07/12/2018, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 245, de 21/12/2018, nº 246, de 24/12/2018, nº 25, de 05/02/2019, nº 49, de 13/03/19, e nº 89, de 10/05/19, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DO NOVO PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas na área de Propedêutica, vinculada ao Departamento de Direito/CERES, objeto do Edital nº 023/2018-PROGESP ocorrerão no período de 19/10/2020 a 03/11/2020.

1.2. A prova didática e demais etapas subsequentes serão aplicadas no município de Natal/RN - Campus Central, no horário local.

1.3. A UFRN observará todas as recomendações definidas no Protocolo de Biossegurança da instituição, disponível no sítio eletrônico https://progesp.ufrn.br/covid_19, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19, durante a aplicação das provas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

2.1. A composição das Bancas Examinadoras e o novo calendário de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos > Concursos em Andamento > Edital nº 023/2018 > Aba "Notas Informativas") e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) no dia 18/09/2020.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DA PROVA DIDÁTICA

3.1.1. OS sorteios da ordem de apresentação e dos temas da prova didática serão realizados em sessão pública, a ser transmitida por meio da plataforma Google Meet, em data e hora especificados no Calendário.

3.1.2. Cada turno terá o tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início das apresentações, observada a ordem estabelecida no sorteio, sendo facultada a presença do candidato.

3.1.3. As atas do sorteio da ordem de apresentação e do tema de cada turno serão disponibilizadas pela Comissão Examinadora por meio do Google Drive, tão logo sejam lavradas, não cabendo ao candidato alegar o seu desconhecimento.

3.1.3.1. 4.2. A Comissão Examinadora cadastrará no Google Drive os e-mails dos candidatos, conforme ficha de inscrição, de modo a compartilhar o acesso aos arquivos das atas.

3.1.4. A prova didática será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.1.5. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma Google Meet. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação e plano de aula em formato PDF).

3.1.6. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma Google Meet.

3.1.7. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão Examinadora antes do início de sua apresentação, sob pena de eliminação.

3.1.8. O plano de aula deverá estar em formato PDF. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

3.1.9. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.2. DA PROVA DE MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MPAP)

3.2.1. A prova de MPAP será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.2.2. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma Google Meet. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (cópia do MPAP, se desejar).

3.2.3. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma Google Meet.

3.2.4. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

4. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. Os pedidos de reconsideração da prova didática, MPAP e Títulos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora, via e-mail especificado no Calendário de Provas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação da respectiva ata no Google Drive.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE
CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 026/2019-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Protocolo de Biossegurança da UFRN, instituído pela Portaria nº 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e as Normas de Concurso Público, a Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, considerada parte integrante deste Edital, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 192, de 03/10/2019, posteriormente retificado nos DOUs nº 210, de 30/10/2019, nº 217, de 08/11/2019, nº 220, de 13/11/2019, nº 236, de 06/12/2019 e nº 15, de 22/01/2020, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DO NOVO PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas de todas as áreas de conhecimento abrangidas no Edital nº 026/2019-PROGESP ocorrerão no período de 18/10/2020 a 03/11/2020.

1.2. As provas de todas as áreas de conhecimento serão aplicadas no município de Natal/RN - Campus Central, no horário local.

1.3. A UFRN observará todas as recomendações definidas no Protocolo de Biossegurança da instituição, disponível no sítio eletrônico https://progesp.ufrn.br/covid_19, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19, durante a aplicação das provas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

2.1. A composição das Bancas Examinadoras e os novos calendários de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos > Concursos em Andamento > Edital nº 026/2019 > Aba "Notas Informativas") e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) no dia 18/09/2020.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DA PROVA ESCRITA

3.1.1. A prova escrita será realizada no dia 18/10/2020 (Domingo).

3.1.2. A prova escrita será realizada de forma presencial.

3.1.3. No dia da aplicação da prova escrita cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um código de identificação, que deverá ser mantido em sigilo e escrito no caderno de provas e no comprovante entregue (Anexo VI da Resolução nº 150/2019-CONSEPE); em seguida, o candidato escreverá seu nome completo no comprovante e o devolverá ao envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre por um membro da Comissão Examinadora e um dos candidatos.

3.1.4. Os cadernos de prova deverão ser acondicionados em envelopes opacos e lacrados, sendo os mesmos abertos apenas na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da avaliação, devendo o procedimento ser registrado em Termo de Abertura de Pacote(s) de Provas(s), consoante modelo constante no Anexo XXVII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, o qual será assinado por um membro da Comissão Examinadora.

3.1.5. A aplicação da prova escrita será coordenada pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve/UFRN).

3.2. DA PROVA DIDÁTICA

3.2.1. A abertura do envelope com os códigos de identificação dos candidatos participantes da prova escrita será realizada em sessão pública, a ser transmitida por meio da plataforma Google Meet, em data e hora especificados na ata da prova escrita.

3.2.2. A prova didática será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.2.3. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma Google Meet. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação e plano de aula em formato PDF).

3.2.4. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma Google Meet.

3.2.5. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão Examinadora antes do início de sua apresentação, sob pena de eliminação.

3.2.5.1. O plano de aula deverá estar em formato PDF. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

3.2.6. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.3. DA PROVA DE MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MPAP)

3.3.1. A prova de MPAP será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.3.2. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma Google Meet. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (cópia do MPAP, se desejar).

3.3.3. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma Google Meet.

3.3.4. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.4. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.4.1. Os candidatos aprovados na prova de MPAP deverão observar o disposto nos itens 14.12 do Edital nº 026/2019-PROGESP para fins de pontuação na prova de títulos.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

EDITAL Nº 27, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 029/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 227, de 25/11/2019, Seção 3, p. 78/84, posteriormente retificado nos DOUs nº 231, de 29/11/2019, nº 233, de 03/12/2019, nº 234, de 04/12/2019, nº 236, de 06/12/2019 e nº 242, de 16/12/2019, homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Departamento de Engenharia Civil	Campus de Atuação: Natal/RN			
Nº do Edital: 029/2019-PROGESP	Período de provas: 02/02/2020 a 22/02/2020			
Área do concurso: Gestão da Construção - 20h	Nº de vagas: CR			
	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
	Lucy Kheyler Maciel de Mendonça	8,75	Aprovado(a)	1º
	Luane Assunção Paiva Melo	8,29	Aprovado(a)	2º
	Pollyana Karenine Campos de A Damasceno	6,46	Aprovado(a)	3º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - UASG 153114

Nº Processo: 23078514225202001 . Objeto: Sistema automatizado de microscopia para análise celular IncuCyte SX1. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aprovado pelo parecer da procuradoria Nº 580/2020-PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2020. DANILO KNIJNIK. Coordenador do Projeto. Ratificação em 08/09/2020. HELIO HENKIN. Pró Reitor de Planejamento em Administração. Valor Global: R\$ 506.880,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EQUILAB.

(SIDECA - 08/09/2020) 153114-15235-2020NE800078

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Mantenedora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 CNPJ: 92.969.856/0001-98

